



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

REQUERIMENTO N° /2026

<p style="text-align: center;">DESPACHO</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Sala das Sessões em,</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Presidente</p>

Nos termos regimentais e com fundamento na Lei Federal n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais normas aplicáveis, venho respeitosamente **REQUERER**, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Ferreira, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações acerca da existência de estudos, projetos ou planejamento em andamento voltados à criação de um espaço recreativo educativo de trânsito ("Transitolândia") destinado às crianças do município de Franca.

Questiona-se:

1) Existe, por parte da Prefeitura Municipal, estudo técnico, projeto ou planejamento em andamento visando à implantação de um espaço recreativo educativo voltado à educação no trânsito infantil, nos moldes de uma "Transitolândia", com mini vias sinalizadas, faixas de pedestres, semáforos e estrutura adequada para circulação de crianças com quadriciclos a pedal, bicicletas ou veículos recreativos similares?

2) Em caso positivo, em que fase se encontra o estudo ou projeto e há previsão para sua implantação?



3) Caso não haja estudo em andamento, existe possibilidade de o Município avaliar a viabilidade de implantação de um espaço com essa finalidade educativa e recreativa?

O presente requerimento tem por finalidade obter informações do Poder Executivo acerca da possibilidade de implantação, no município de Franca, de um espaço recreativo e educativo voltado à conscientização infantil no trânsito, conhecido popularmente como "Transitolândia".

A proposta consiste na criação de um ambiente lúdico com reprodução em escala infantil de elementos urbanos de trânsito, como ruas sinalizadas, semáforos, faixas de pedestres, placas indicativas e cruzamentos, permitindo que crianças possam circular com quadriciclos a pedal, bicicletas e outros meios recreativos, ao mesmo tempo em que aprendem, de forma prática e educativa, noções fundamentais de mobilidade urbana, segurança viária e cidadania.

A educação no trânsito desde a infância representa importante ferramenta de formação cidadã, contribuindo para o desenvolvimento de comportamentos conscientes e responsáveis como pedestres, ciclistas e futuros condutores. Além disso, trata-se de iniciativa que alia aprendizado, lazer, convivência familiar e prevenção de acidentes por meio da educação.

Diante do relevante interesse público da proposta, solicita-se o encaminhamento das informações requeridas a esta Casa de Leis.

Certo de poder contar com V. Exa., reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Franca,
26 de maio de 2026.

DANIEL BASSI

Vereador

